



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Institui o Comitê de Modernização no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, como o objetivo de que sejam desenvolvidas ações visando à melhoria dos processos e dos procedimentos, bem como da estrutura interna da Instituição, nas áreas fim e meio, voltadas à otimização das atividades e ações institucionais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013, e:

Considerando a necessidade de se rever as práticas de gestão na busca de melhores ações e iniciativas visando ao aperfeiçoamento da Instituição;

Considerando a necessidade de se implantar permanentemente ações sustentáveis;

Considerando os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, o Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º - O Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União terá a seguinte composição:

a) FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Procurador do Trabalho, na função de Coordenador;

b) RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 70111;

c) MIRELA DE PINHO ALVES, Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Treinamento e Desenvolvimento, matrícula 70114;

d) SUZANE GONSAGA, Assessora de Arquivologia, matrícula 70269.

Art. 3º - O prazo de funcionamento do Comitê poderá ser prorrogado, à critério da Diretoria Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/05/2018, às 18:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0083736** e o código CRC **5421DF1F**.

Processo nº: 0.01.000.1.002797/2018-87

ID SEI nº: 0083736